

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO DE DIVERSOS PROFISSIONAIS**

PORTARIA PMST/Sad Nº. 200, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 379/2022, em consonância com as disposições contidas no art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, e no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, combinado com os termos das Leis municipais: nº. 1.959, de 21 de março de 2019, nº. 1.956, de 10 de março de 2019, nº 1.843, de 21 de julho de 2021, nº. 1.708, de 14 de junho de 2019 e nº. 1.576, de 29 de dezembro de 2016, e Lei complementar nº 395, de 10 de março de 2023; com a finalidade de atender a necessidade de Contratação por Excepcional Interesse das Secretarias Municipais de: Agricultura e Recurso Hídricos, Obras e Infraestrutura, Saúde e Serviços Públicos, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados e classificados para contratação por ordem de classificação, de acordo com a Homologação de Resultado Final publicado na Portaria PMST/Sad nº 190, de 13 de abril de 2023:

I – Estão convocados os seguintes candidatos aprovados para as vagas de Ampla Concorrência:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Cargo/Função: **AUXILIAR DE VIBROACABADORA**

N	Inscrição	Nome	Nota	Classificação
1	20230324090601	JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA	80.00	1º

Cargo/Função: **OPERADOR DE ROLO**

N	Inscrição	Nome	Nota	Classificação
1	20230324141628	ERONALDO CARVALHO DO NASCIMENTO	60.00	1º

Cargo/Função: **RASTELEIRO**

N	Inscrição	Nome	Nota	Classificação
1	20230324090734	DAMIÃO FERREIRA DA SILVA	50.00	1º

II – Não houve candidatos aprovados para as vagas de PCD da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

III - Os candidatos devem comparecer ao Setor Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, cito a Avenida Custódio Conrado, 600 – AABB, nesta cidade, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar de 17 de abril de 2023**, no horário **entre 08h00 e 12h00**, juntamente com a documentos para a contratação e comprovação de preenchimento dos requisitos citados no edital, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do



Processo Seletivo Simplificado;

IV – O candidato deverá apresentar a seguinte documentação para contratação:

- a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
- e) Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- g) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- h) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- i) 01 (uma) foto colorida 3x4 (três por quatro) **recente**;
- j) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia) (*OBS.: se menor de dois anos, apresentar a carteira de vacinação, se for maior de dois anos e estiver em fase escolar, o convocado deve apresentar declaração da escola*);
- k) Carteira Nacional de Habilitação, quando para a função de Motorista (original e cópia);
- l) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função (original e cópia);
- m) Comprovante de Residência dos últimos 03 meses (cópia);
- n) Carteira de Vacinação, comprovando a regularidade nas vacinações contra a COVID-19;

V - O contrato temporário proveniente da seleção pública simplificada de que trata a presente portaria **terá validade até 31 de dezembro de 2023**, a contar da data de contratação, podendo ser ajustado ou prorrogado, por mais 01 (um) ano, através de Termo Aditivo, caso permaneça a necessidade;

VI - Todos os candidatos convocados por esta Portaria, que atenderem a convocação, assinarão os contratos e iniciarão as atividades **em 02 de maio de 2023, às 08h00**;

VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIII - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Serra Talhada, 14 de abril de 2023.

RENAN CARLOS PEREIRA BASTOS

Secretário Municipal de Administração
Portaria PMST/GP nº 005/2021

Página 2/2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

✉ administracao@serratalhada.pe.gov.br

☎ (87) 9.9626-2793

AVENIDA CUSTÓDIO CONRADO, 600

AABB - CEP: 56.912-550

SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.282.945/0001-05